



PORTARIA N° 274/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 019/97; CONSIDERANDO as informações prestadas pela chefia imediata; CONSIDERANDO o parecer emitido pelo órgão de pessoal; CONSIDERANDO o estágio probatório é um período de avaliação que o servidora público - empossado em cargo público de natureza efetiva se submete, a partir do momento que entra em exercício, com fim de ser averiguada sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições do cargo, observados os fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade e idoneidade moral; CONSIDERANDO que desde a posse do(a) servidora(a), até o presente momento já decorreu o prazo legal para avaliação do estágio probatório; CONSIDERANDO que durante este período o servidora foi continuamente avaliado; CONSIDERANDO que das avaliações supra a servidora obteve a quantia de 10 pontos na escala de 0 a 10; CONSIDERANDO que o presente ato é declaratório;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos do art. 40, §1º da Lei Municipal 019/97, o Parecer que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora GILMARA SANTOS DE SOUZA no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MATRÍCULA 70.000-4, com carga horária de 40h/semanais.

Art. 2º- RECONHECER A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, a partir de 04/06/2022, da servidora GILMARA SANTOS DE SOUZA em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2022.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações.

DE - CED: 56700 000

cremeni Hon





Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenica P. de Mela Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.415.144-6R